



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**, para seleção de empresa especializada para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de transporte de alunos de cursos superiores e técnicos, em estradas pavimentadas para as cidades de Rio Pomba, Ubá e Cataguases, de acordo com a Lei Municipal nº 2.012 de 08 de novembro de 2021 alterada pela Lei Municipal nº 2015 de 03 de dezembro de 2021, que autoriza o executivo municipal a custear parcialmente ou totalmente, de acordo com a disponibilidade financeira, o transporte a alunos matriculados e frequentando cursos superiores ou técnicos, bem como transportes eventuais que poderão ocorrer no exercício do calendário escolar, atividades extracurriculares, esportivas e demandas por ventura existentes na administração, conforme especificações do termo de referência anexo I do processo suso mencionado.**

Considerando que referido processo licitatório e o respectivo contrato ou documento equiparado são regidos pela Lei Federal 8.666/93, pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 034/2014, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no edital;

Considerando as características do contrato administrativo ou documento equiparado, as quais derivam da supremacia do interesse público sobre o particular, onde há consagração de poderes para bem e fielmente preservar o interesse público;

Considerando o disposto na **Cláusula Quinta – A prestação dos serviços deverá ser da seguinte forma:** “executar os serviços dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada”;

Considerando o art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, segundo o qual *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Considerando o disposto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços **003/2.022**, no subitem 8.2 e seguintes, firmado entre as partes, segundo o qual:

“8.2 - A sanção de que trata a cláusula anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

I) Pelo atraso injustificado na entrega das mercadorias ou pela demora em substituir a mercadoria rejeitada:

a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) atraso entre o 30º dia e o 60º dia, multa de 0,4% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

II) A partir do 60º dia entende-se como inexecução total.

III) Pela inexecução total ou parcial do ajuste: Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.3 - *As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;*

8.4 - *Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações serão conduzidos no âmbito do Órgão Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.*

Considerando o Boletim de Ocorrência lavrado no dia **01/06/2022 às 11:10, REDS nº 2022-023328284-001**, em que relata os fatos, em especial que o responsável pela CONTRATADA demonstra a intenção em por fim nos termos contidos na **Ata de Registro de Preços nº. 003/2022**, sem apresentar motivos plausíveis para tanto;

Considerando o poder-dever de resguardar os interesses da Fazenda Pública, os quais são indisponíveis:

O **Município de Piraúba**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP 36.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.554.147/0001-99, por seu Secretário Municipal de Obras e Transporte, vem **NOTIFICAR** a empresa **CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Carlos José de Sá, número 41, sala 209, Quadra F, Lote 10, Bosque dos Quiosques, Bairro Pitangueiras - cidade Lauro de Freitas - BA, inscrita no CNPJ nº 23.529.827/0001-92, representada no ato pregão presencial pelo Sr. Hugo da Silva Andrade, portador do CPF: 048.172.645-43, classificada em 1º lugar nos itens **01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, ou por intermédio do representante legal, fazendo-o nos seguintes termos:

1. A empresa está constituída em mora junto ao Município de Piraúba, pelo descumprimento de obrigações assumidas nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**, que consiste no não atendimento dos itens **11 e 12**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2. As condutas relatadas comportam a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, no art. 87 da Lei n. 8.666/93;

3. A empresa deverá regularizar a sua situação perante o Município de Piraúba, no prazo de **24 (vinte quatro) horas, conforme contido no item 20.5 do Edital, a partir do recebimento desta**, adotando as seguintes providências:

Regularizar a prestação de serviços conforme consta nos itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços 003/2022.

4. Ademais, em respeito ao contido no art. 5º, inciso LV da Carta Magna/88, a empresa poderá apresentar defesa escrita no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação e pronunciar-se sobre os termos da presente notificação**, em atendimento aos imperativos constitucionais do direito ao contraditório e à ampla defesa, com vistas à aplicação das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piraúba, 01 de junho de 2022.

Anamara Vieira Xavier Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anamara V. Xavier Alves
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Lazer



BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	XXXX	FI. 1/3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 5 GP/3 PEL/35 CIA PM/21 BPM/4 RPM		MUNICÍPIO PIRAUBA			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 3 PEL/35 CIA PM/21 BPM/4 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GUARANI					
DATA DO REGISTRO 01/06/2022 11:10		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GUARANI			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO			DATA DA COMUNICAÇÃO 01/06/2022	HORA DA COMUNICAÇÃO 11:05	
ORGÃO SOLICITANTE XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL A99000 - OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL QUEBRA DE CONTRATO (LICITAÇÃO)					
ALVO DO EVENTO ORGÃO/SECRETARIA MUNICIPAL					
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO					
DATA/HORA DO FATO 01/06/2022 11:05		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 01/06/2022 11:42		DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 01/06/2022 11:42	
DESCRIÇÃO DO LUGAR ORGÃO/SECRETARIA MUNICIPAL			COMPL DE LOCAL MEDIATO ORGÃO/SECRETARIA MUNICIPAL		
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA OPEMA					
NÚMERO 610	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA CENTRO	CEP XXXX	
MUNICÍPIO PIRAUBA		UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA PREFEITURA			LATITUDE -21° 16' 34,5"	LONGITUDE -43° 1' 31,23"	
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO OUTROS MEIOS			
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO QUEBRA DE CONTRATO (LICITAÇÃO)					
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO					
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
NOME COMPLETO ANAMARA VIEIRA XAVIER ALVES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 15/06/1969	NATURALIDADE / UF PIRAUBA / MG		
IDADE APARENTE 52		ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA			
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIP			
MÃE ANA MARIA VIEIRA XAVIER					
PAI FRANCISCO DE ASSIS XAVIER					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4298453		ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 67712185620
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA OPEMA		NÚMERO 610	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PIRAUBA			UF MG

DIGITADOR: PM1504307

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1504307

01/06/2022 11:4

Registro sujeito a alterações até o dia 02/06/2022 11:42



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (32)3573-1575	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU A ESTE POSTO POLICIAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SRA ANAMARA VIEIRA XAVIER ALVES, SOLICITANDO O REGISTRO DESTE REDES, RELATANDO QUE A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DE PIRAUBA PARA AS FACULDADES ESTA AMEAÇANDO QUEBRAR O CONTRATO (LICITAÇÃO).

RELATA NO DIA 24/05/2022, FOI ACIONADA POR TELEFONE PELO O SRO HUGO DA SILVA ANDRADE, (RSPONSAVEL PELA EMPRESA CONCEITO SERVIÇO DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA), O QUAL DISSE QUE ESTAVA QUERENDO TERMINAR COM O CONTRATO.

QUE HOJE, SEM AVISO, CHEGARAM DOIS MOTORISTAS A MANDO DE HUGO PARA PODER BUSCAR DOIS ÔNIBUS. QUE FEZ CONTATO COM HUGO PARA PODER RESOLVER A SITUAÇÃO, POREM O MESMO DISSE QUE TERIA QUE TIRAR OS ÔNIBUS DA CIDADE, MAS QUE ESTAVA TENTADO CONSEGUIR OUTROS VEÍCULOS.

DISSE A SOLICITANTE QUE ESSES ONIBUS SÃO DE PRIMORDIAL IMPORTÂNCIA PARA O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES PARA AS FACULDADES, QUE SE OS ONIBUS FOREM RETIRADOS DESSA FORMA, NÃO TERÁ COMO REPOR COM OUTROS DE IMEDIATO, PREJUDICANDO OS ESTUDANTE.

ACRESCENTOU QUE O PROCESSO LICITATÓRIO FOI FIRMADO EM JANEIRO DE 2022, COM VALIDADE DE 12 MESES. PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021

DIANTE DO EXPOSTO, FOI FEITO O REGISTRO E A SOLICITANTE ORIENTADA SOBRE AS DEMAIS PROVIDENCIAS.

Perícia Técnica

PERICIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRICULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA COM CELA -				
PLACA QMV0062	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 25764	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1504307	CARGO CABO
NOME COMPLETO FERNANDO JUNIOR MOREIRA VIEIRA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 5 GP/3 PEL/35 CIA PM/21 BPM/4 RPM		Hipotecado? NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 5 GP/3 PEL/35 CIA PM/21 BPM/4 RPM	
MATRICULA 1504307	NOME COMPLETO FERNANDO JUNIOR MOREIRA VIEIRA
CARGO CABO	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-023328284-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GUARANI			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1504307 - FERNANDO JUNIOR MOREIRA VIEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 01/06/2022 11:15

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFONE: (32) 3573-1575

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Pirauá - Minas Gerais

SEDEX
CORREIOS
CLAR

63

LAO REMETENTE

AV - - - - -
- - - - -
- - - - -



CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA CARLOS JOSÉ DE SÁ, Nº 41, SALA 209, QUADRA F, LOTE 10,
BOSQUE DOS QUIOSQUES / BAIRRO PITANGUEIRAS
LAURO DE FREITAS - BA / CEP: 42701-850

Correios

SEDEX

AR MP

PESO (kg)

Recebedor

Assinatura

Documento

